Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 296/17

CONSIDERANDO que, na última Sessão Ordinária, apresentamos o Requerimento nº 285/17, questionando o Senhor Prefeito sobre a possibilidade da Administração Municipal fazer uma parceria com empresas que já utilizam de videomonitoramento para a segurança pessoal pública e privada, e que, as mesmas permitissem o acesso da Guarda Civil Municipal e da Polícia Civil às imagens capturadas pelas suas câmeras, para que dessa forma, pudessem fazer seu monitoramento em tempo real;

CONSIDERANDO que, tendo sido encaminhado o nosso Requerimento, fomos buscar maiores informações, a respeito de um contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e o Grupo Única (o qual estabelece prestação de serviços e instalação, operação e manutenção no sistema de videomonitoramento e alarmes, com fornecimento de equipamentos, em regime de locação, e toda a mão de obra necessária para prestação de serviços nas áreas internas e externas das unidades escolares e prédios vinculados à algumas Secretarias Municipais); e,

CONSIDERANDO que, em nossa busca por informações, pudemos notar que, essa empresa contratada tem a obrigação de ter um **Centro de Operações no Município** destinado ao monitoramento eletrônico e videomonitoramento, que deverá estar funcionando durante 24h (vinte e quatro horas) diárias, ininterruptas, durante a vigência do contrato, e, ainda; a mesma é responsável pela realização de monitoramento de imagens, por meio de *software*, possibilitando visualizar em tempo integral a situação das diversas imagens na área de cobertura do contrato, proporcionando ao Operador de Monitoramento a visualização e identificação de ocorrências.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal poderia solicitar à **Empresa Grupo Única**, relatórios de ocorrências de crimes, acidentes de vias ou quaisquer tipos de ocorrências, bem como, a disponibilização de imagens gravadas dos últimos 60 dias, das principais vias onde estão instaladas câmeras de monitoramento, para justificar o investimento feito pela Administração?

b) A Administração Municipal poderia nos informar, por qual motivo a Guarda Civil Municipal não tem acesso imediato (em tempo real) às imagens capturadas pela contratada, para auxiliar no monitoramento do trânsito, no combate ao uso de drogas em praças públicas e outras ocorrências?

c) O Poder Executivo poderia nos informar, por qual motivo a Secretaria de Mobilidade Urbana e Guarda Patrimonial não tem em sua sede nenhum monitor espelho do sistema de videomonitoramento, para auxiliar o trânsito ou regular abertura de semáforos?

d) A Administração Municipal poderia nos apresentar o contrato, vigência e valores e ainda nos informar de onde estão sendo subsidiados os recursos para o pagamento do contrato?

REQUEIRO ainda, que se oficie à **Direção da Empresa Grupo Única,** para que nos informe sobre a possibilidade de agendar uma visita para que o Vereador subscrito e demais Edis interessados possam conhecer o funcionamento da base de videomonitoramento instalada em nosso Município.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 8 de agosto de 2017.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador